

ocorrência de possíveis assédios sexuais envolvendo um servidor e uma moradora da residência terapêutica vinculada ao CAPS Amazônia; CONSIDERANDO a análise dos autos, Parecer Jurídico n.º 430/2026 (sequencial 10, fls. 01/02, ratificado pela PGE/PA, no sequencial 11), emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA), onde opinou por: "...instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base nos artigos 190, inciso XXI e 199, da Lei estadual n.º 5.810/94, pela ocorrência de suposta irregularidade no serviço público";

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2026.2653437, em desfavor do servidor J. da M. F. da S., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no CAPS Amazônia/RT//1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5141966/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XXI, ambos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, suplentes Jacira da Costa Caxias, Farmacêutica, matrícula funcional nº 724190/2 e Patrícia Cristina Cardoso Guedes, Psicóloga, 54190159/1 e como secretária da comissão Neuraci Maciel Gonçalves Dias, Agente Administrativo, 54193552/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/05/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1328337

Portaria n.º 584, de 19 de maio de 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199, 200, 202 e 203, todos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.254, de 04 de dezembro de 2024, publicada em DOE n.º 36.058, de 05 de dezembro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 2025/19 – 1º CR DCR – SESP, da Diretora do 1º CRS/SESPA, nos autos do processo de nº 2025/3652360, relatando a não conformidade na execução contratual n.º 39/2025, celebrado entre o 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e a empresa CETEPA – Comércio e Serviços de Produtos Para a Saúde Ltda, CNPJ 03.507.710/0001-09 (sequencial 01, fls. 01/03);

CONSIDERANDO a análise dos autos, Parecer Jurídico n.º 244/2026 (sequencial 21, fls. 01/06), emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA), onde opinou por: "...instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor J. R. DE M., para apuração de possível irregularidade funcional. assegurados o contraditório e a ampla defesa....";

CONSIDERANDO a determinação do Secretário Estadual de Saúde do Estado do Pará, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em face do servidor J. R. de M., matrícula funcional n.º 54191387/2, para apuração de possível infração funcional, assegurados o contraditório e a ampla defesa (sequencial 22, fls. 01/03);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/3652360, em desfavor do servidor J. R. de M., ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54191387/2, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, 178, inciso XVII, sujeitando-se ao disposto no artigo 183, inciso III a IV, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, suplentes Jacira da Costa Caxias, Farmacêutica, matrícula funcional nº 724190/2 e Patrícia Cristina Cardoso Guedes, Psicóloga, 54190159/1 e como secretária da comissão Neuraci Maciel Gonçalves Dias, Agente Administrativo, 54193552/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/05/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1328329

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347 DE DIARIAS 20/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 1ºQDQQ.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: São Francisco do Pará-PA

Período: 26 e 27/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Meias-Diárias

Valor total: 247,08

Servidor: Henrique Ferreira da Silva Junior- Cargo: Enfermeiro/Fiscal Sanitário

CPF: 594.309.072-04 Mat. 5903315-1

Dandara Melo Pfeiff Cargo: Odontóloga

CPF: 020.648.252-31 Mat. 5983398-1

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Agente de vigilância Sanitária/Fiscal Sanitário

CPF: 126.072.402-63 Mat. 119008-2

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 348 DE DIARIAS 20/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: ACOMPANHAR COMO CHEFIA A EQUIPE NO MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 1ºQDQQ.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: São Francisco do Pará-PA

Período: 26 e 27/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Meias-Diárias

Valor total: 247,08

Servidor: Bruno Rafael de Souza Mescouto - Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

CPF: 950.493.042-53 Mat. 5993884-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 349 DE DIARIAS 20/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 1ºQDQQ.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: São Francisco do Pará-PA

Período: 26 e 27/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Meias-Diárias

Valor total: 247,08

Servidor: Benedito José Lima Da Silva- Cargo: Motorista

CPF: 233.862.232-49 Mat. 5705304

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1328175

PORTARIA Nº 339 DE DIARIAS 20/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: MONITORAR/AVALIAR E AJUSTAR AS INCOMPLETUDES E INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA BASE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINANNET), SINAN-DENGUE, MANEJO CLÍNICO E SALA DE SITUAÇÃO.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: Magalhães Barata-PA

Período: 01/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia-Diária

Valor total: 123,54

Servidor: Henrique Ferreira da Silva Junior- Cargo: Enfermeiro/Fiscal Sanitário

CPF: 594.309.072-04 Mat. 5903315-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 340 DE DIARIAS 20/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR AJUSTES E CORREÇÕES NO SINANNET E SINANDENGUE COMO, NOTIFICAÇÕES INCOMPLETAS, DUPLICIDADES, FLUXO DE RETORNO E DATA DE ENCERRAMENTO.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: São Francisco do Pará-PA

Período: 02 e 03/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Meias-Diárias

Valor total: 247,08

Servidor: César Augusto Azevedo de Oliveira - Cargo: Agente de Saúde Pública

CPF: 166.429.532-15 Mat. 0498875

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro